



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 026/2024

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de outubro de 2024, às 10 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”), artigo 23, inciso IX, e no artigo 46, parágrafo único da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei nº 14.195”), a presente reunião foi convocada para: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a realização da Oitava Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia, no valor de R\$ 1.786.292,29 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) (“Emissão”, “Nota(s) Comercial(is)” e “Termo de Emissão”), nos termos da Lei nº 14.195/2021; e, (ii) autorizar à Companhia a celebrar, efetivar e negociar todos os termos e condições relacionados às deliberações para a Oitava Emissão de Notas Comerciais da Companhia.
- V. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
- (i) Aprovar a captação de recursos pela Companhia e realização da Emissão, tendo como escrituradora a: LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., corretora de títulos e valores mobiliários, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine Trust”), tendo como credor: o LAVORO-GRAFO SECURITIZADORA S.A., com sede Avenida das Américas, nº 500, Bloco 21, Sala 241, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 22640-904, inscrito no CNPJ sob o nº 34.639.713/0001-11; conforme as características indicadas no Anexo I da presente Ata, que contarão com garantia fidejussória de aval prestado por uma empresa controlada da Companhia, qual seja, MIPEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.815/0002-90, localizada à Rua Casemiro Ecco, nº 417, Vila Azul, Veranópolis, Rio Grande do Sul, CEP: 95.330-000 (“Mipel” e “Avalista”), as Notas Comerciais serão garantidas, ainda, por: Cessão fiduciária de direitos creditórios,

devidamente descritos e caracterizados em instrumento próprio, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do credor (“Garantia Fiduciária”).

- (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição e formalização da Emissão das Notas Comerciais, constituição da Garantia Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a, eventuais aditamentos ao Termo de Emissão, podendo assim praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Emissão, incluindo a celebração do Termo Constitutivo e seus eventuais acessórios. Ademais, ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação ao assunto em pauta.
- (iii) Por fim, aprovaram a lavratura da presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), de 11 de outubro de 2024. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário



RCA 026/2024

ANEXO I

Principais características da Oitava Emissão de Nota(s) Comercial(is) Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para colocação Privada, da Companhia:

Emitente	LUPATECH S.A. (CNPJ: 89.463.822/0007-08)
Credor	LAVORO-GRAFO SECURITIZADORA S.A. (CNPJ: 34.639.713/0001-11)
Valor do Crédito	R\$ 1.786.292,29 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).
Data de Emissão	03 de outubro de 2024
Vencimento	03 de junho de 2025

Garantia de alienação fiduciária dos direitos de crédito decorrentes dos fornecimentos realizados ou a serem realizados pela Lupatech à Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), sob o "Contrato de Bens e Serviços" de número 4513381389.